

# PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO COVID-2019

Secretaria Municipal de Saúde



MONÇÃO  
2021  
Versão atualizada

# **PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA O COVID-19**

**MONÇÃO  
2021**



**Klautenis Delene Oliveira Nussrala**  
**Prefeita Municipal**

**Mário Cardoso**  
**Vice-Prefeito**

**Kerliana Sena Silva**  
**Secretária Municipal de Saúde**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO**

**KERLIANA SENA SILVA**

**Secretária Municipal e Saúde**

#### **Informações Técnicas**

Claudiane Cardoso da Silva  
**Coordenadora de Vigilância em Saúde**

Isabelly Mikaelly Barros Farias  
**Coordenadora de Atenção Básica**

Ricardo Almeida  
**Coordenador da VISA e Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Francilene Melo Resende  
**Coordenadora de Saúde da Mulher e da Criança**

Izidório Moreno Silva Júnior  
**Coordenador de Hiperdia**

Isa Emily Cardoso Costa  
**Coordenadora de HANSE, TB e DST/AIDS**

Viviane Santos de Oliveira  
**Coordenadora de Imunização**

Moema Mayraci Dutra  
**Coordenadora de Educação em Saúde**

## **Redação e Edição**

Kerliana Sena Silva  
Viviane Santos de Oliveira

## **SUMÁRIO**

### **1 APRESENTAÇÃO**

### **2 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA**

### **3 OBJETIVO**

#### **3.1 Geral**

#### **3.2 Específicos**

### **4 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES**

### **5 DESENVOLVIMENTO DAS VACINAS**

### **6 PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES**

#### **6.1 PRECAUÇÕES**

#### **6.2 CONTRAINDICAÇÕES**

### **7 ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO**

#### **7.1 Condicionantes**

#### **7.2 Fases**

### **8 LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO**

### **9 APLICAÇÃO DAS VACINAS**

### **10 REGISTRO DAS DOSES APLICADAS**

### **11 FARMACOVIGILÂNCIA**

### **12 MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO**

### **13 COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE**

### **14 REFERÊNCIAS**

### **ANEXOS**

## **SIGLAS**

**COVID-19 - Novo Coronavírus da síndrome**

**respiratória CAP - Coordenadoria Geral de  
Atenção Primária**

**CIEVS - Centro de Informação Estratégica de Vigilância  
em Saúde CRIE Centros de Referência para  
Imunobiológicos Especiais**

**CGAPS – Comitê de Gestão em Atenção Primária em Saúde**

**CGE – Coordenadoria Geral de Emergência**

**COES – Centro de Operações em Emergências em Saúde**

**Pública CTEO - Coordenador Técnico de Excelência  
Operacional**

**CTPS - Coordenador Técnico de Promoção da**

**Saúde CVE – Coordenação de Vigilância**

**Epidemiológica DVS - Divisão de Vigilância  
em Saúde**

**EPI - Equipamentos de Proteção Individual**

**ESPII - Emergência de Saúde Pública de Interesse Internacional**

**MERS-CoV - Coronavírus da síndrome respiratória do Oriente Médio ou  
Médio Oriente MS - Ministério da Saúde**

**OMS – Organização Mundial da Saúde**

**OPAS - Organização Pan-Americana da**

**Saúde RDC – Resolução da Diretoria**

**Colegiada**

**RSI - Regulamento Sanitário Internacional**

**SARS-CoV - Coronavírus relacionado à síndrome respiratória**

**aguda grave SEMUS-Monção – Secretaria Municipal de Saúde de  
Monção**

**SNF - Secreção da Nasofaringe**

**SVS/MS - Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da**

**Saúde SVS/CAP – Serviços de Vigilância em Saúde das CAP**

**SVS – Superintendência de Vigilância em Saúde**

## **1 APRESENTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação de Imunização, apresenta o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra o COVID-2019, que tem a finalidade de instrumentalizar a gestão pública e as equipes de saúde sobre as medidas a serem implantadas e implementadas para a operacionalização da vacinação no município, bem como explicitar à população monçonense os procedimentos que serão adotados pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) no processo de vacinação.

# **PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO COVID-19**

## **2 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA**

Os Coronavírus são uma grande família viral, que causam infecções respiratórias em seres humanos e animais. Foram isolados pela primeira vez em 1937 e descritos dessa maneira em 1965, em decorrência do perfil na microscopia dos mesmos, parecendo uma coroa.

O número de casos de infecções pelo novo coronavírus em todo o mundo ultrapassou os 95.000.00. Ao todo, 2.041.932 pessoas já morreram após contrair a Covid-19.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com Covid-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas) e aproximadamente 20% dos casos detectados requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório (BRASIL, 2020).

Monção teve o primeiro caso confirmado por Covid-19 no dia. 22/04/2020. Até 21/01/2021 foram confirmados 1.246 casos. Deste total, 17 foram a óbito e 1.229 se recuperaram (MONÇÃO, 2020).

Esta nova doença trouxe enormes desafios à comunidade científica, profissionais da saúde, gestores públicos e à população em geral, uma vez que apresenta grandes impactos sanitários pelo acometimento de uma parcela significativa da população devido à susceptibilidade, pelo aumento de demanda nos serviços de saúde, pelas perdas de vida em grupos mais vulneráveis e ainda, por gerar impactos econômicos decorrentes da aplicação das medidas necessárias para seu enfrentamento.

A busca por medidas farmacológicas para a prevenção e/ou tratamento deste novo agravo mobilizou a comunidade científica, as agências reguladoras, os gestores e profissionais de saúde, assim diversas pesquisas para a busca de medicamentos para tratamento ou vacinas para a prevenção encontram-se em andamento em todo o mundo.

### **3 OBJETIVO**

#### **3.1 GERAL**

Promover as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no município atingindo a melhor cobertura vacinal possível, garantindo que as populações de alto risco sejam priorizadas.

#### **3.2 ESPECÍFICOS**

- Definir responsabilidades e prioridades no município, para organizar a execução e o fluxo da campanha;
- Assegurar a distribuição das vacinas para postos de vacinas;
- Atingir os grupos prioritários de acordo com as etapas da campanha de vacinação estabelecidas;
- Promover as ações de educação e comunicação em saúde sobre as vacinas disponibilizadas;
- Realizar o registro correto de doses aplicadas nos instrumentos de informação;
- Organizar e distribuir aos profissionais das equipes em seus postos de vacinação para uma maior abrangência possível de vacinação;
- Realizar a capacitação dos profissionais de saúde envolvidos na ação para a operacionalização da Campanha contra a COVID-19;
- Assegurar o cumprimento das metas estabelecidas para o público alvo de cada etapa de vacinação da campanha;
- Mapear e definir os bairros e localidades de referência de todas as unidades de saúde para a campanha;
- Garantir a distribuição e segurança da vacina e da equipe envolvida na campanha;
- Solicitar apoio de outras instituições para a execução da campanha.

#### 4 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

| Eixo de Atuação                         | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Gestão</b>                           | <ul style="list-style-type: none"><li>-Elaborar e implantar o Plano Municipal de Vacinação;</li><li>-Dimensionar os recursos necessários para o processo de vacinação (recursos humanos, equipamentos, TI e logística);</li><li>-Adquirir equipamentos e insumos necessários para vacinação;</li><li>-Mobilizar os diversos setores da sociedade para a adesão à vacinação e esclarecimentos sobre as estratégias adotadas;</li><li>-Adequar o sistema de informação e aplicativo Saúde Já para registro das doses e informações aos usuários;</li><li>-Organizar as agendas de vacinação conforme critérios de prioridades estabelecidos;</li><li>- Manter a comunicação com as sociedades científicas, associações e conselhos de classe dos profissionais da área da saúde, para apoio na adoção das estratégias.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Vigilância em Saúde e Imunização</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>-Participar da elaboração do Plano Municipal de Vacinação;</li><li>-Realizar o levantamento das necessidades de recursos necessários para a vacinação (equipamentos, vacinas, seringas, demais insumos);</li><li>-Acompanhar os processos de aquisição dos materiais necessários para a vacinação;</li><li>-Solicitar adequação do sistema de informação para registro dos vacinados;</li><li>-Estabelecer parceria com universidades, PNI e SESA/PR para capacitação da equipe em temas relacionados à vacinação;</li><li>-Participar na elaboração e operacionalização da capacitação das equipes da Secretaria municipal da Saúde de Monção nos temas relacionados à vacinação;</li><li>-Manter contato permanente com a Coordenação Estadual de Imunizações do Maranhão a fim de garantir os insumos e informações necessárias para a vacinação;</li><li>-Monitorar e manter os dados de coberturas vacinais atualizados;</li><li>-Acompanhar todos os eventos adversos pós-vacinação;</li><li>-Notificar todos os eventos adversos pós vacinação e erros de imunização no SI-PNI e enviar as informações pertinentes aos setores responsáveis);</li><li>- Participar das ações de comunicação social;</li></ul> |
| <b>Assistência à Saúde</b>              | <ul style="list-style-type: none"><li>- Participar na elaboração e operacionalização da capacitação das equipes da Secretaria municipal da Saúde de Monção nos temas relacionados à vacinação;</li><li>-Dar conhecimento às equipes de saúde sobre protocolos, instruções, procedimentos e outros documentos referentes à vacinação;</li><li>-Prover as salas de vacinação dos insumos adequados e necessários para atendimento à demanda;</li><li>- Manter a organização das salas de vacinação e monitorar as vacinas e insumos de acordo com boas práticas e protocolos vigentes;</li><li>- Organizar escalas de trabalho para os locais de vacinação;</li><li>- Realizar a aplicação das vacinas de acordo com as boas práticas de vacinação;</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Registrar adequadamente todas as doses de vacinas aplicadas;</li> <li>-Notificar e acompanhar todos os eventos adversos e erros de imunização;</li> <li>-Agendar a 2ª dose de vacina;</li> <li>-Realizar busca ativa de faltosos na segunda dose.</li> </ul> |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Comunicação Social</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Desenvolver campanhas de comunicação para adesão da população à vacina</li> <li>- Apoiar a divulgação das estratégias de vacinação junto à população;</li> <li>-Manter contato com as áreas técnicas para alinhar as informações e procedimentos objeto de divulgação;</li> <li>-Criar materiais para as redes sociais (vídeos educativos e cards para Whatapp, Facebook, Instagram e outras.</li> </ul> |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 5 DESENVOLVIMENTO DAS VACINAS

Diante do atual cenário epidemiológico, o esforço na produção de vacinas para o enfrentamento do SARS-CoV2 tornou-se um grande desafio e prioridade em todo o mundo. Um avanço significativo na descoberta de novos imunobiológicos seguros e eficazes tem sido observado e a rapidez com que estes produtos vêm sendo colocado à disposição para uso tem surpreendido a comunidade científica e a população em geral, considerando o necessário caminho a ser percorrido entre a descoberta de um produto candidato, os estudos clínicos in vitro e os ensaios em humanos, as análises de segurança, de imunogenicidade e eficácia bem como a aprovação junto às agências reguladoras.

Diversas plataformas de tecnologia vêm sendo utilizadas no desenvolvimento das vacinas, muitas são tecnologias tradicionais e outras são inovações científicas globais, sendo as principais as abaixo listadas:

- **Vacinas de vírus inativados** – As vacinas de vírus inativados utilizam tecnologia clássica de produção, através da qual é produzida uma grande quantidade de vírus em cultura de células, sendo estes posteriormente inativados por procedimentos físicos ou químicos. Geralmente são vacinas seguras e imunogênicas, pois os vírus inativados não possuem a capacidade de replicação e assim o organismo não fica exposto às grandes quantidades de antígenos. As vacinas COVID-19 de vírus inativados em fase III são desenvolvidas por empresas associadas aos institutos de pesquisa Sinovac, Sinopharm/Wuhan Institute of Biological Products, Sinopharm/Beijing Institute of Biological Products e Bharat Biotech.
- **Vacinas de vetores virais** – Estas vacinas utilizam vírus humanos ou de outros animais, replicantes ou não, como vetores de genes que codificam a produção da proteína antigênica (no caso a proteína Spike ou proteína S do SARS-CoV-2). Essa tecnologia emprega vetores vivos replicantes ou não replicantes. Os replicantes, podem se replicar dentro das células enquanto os não-replicantes, não conseguem realizar o processo de replicação, porque seus genes principais foram desativados ou excluídos. Uma vez inoculadas, estas vacinas com os vírus geneticamente modificados estimulam as células humanas a produzir a proteína Spike, que vão, por sua vez, estimular a resposta imune específica. O vírus recombinante funciona como um transportador do material genético do vírus alvo, ou seja, é um vetor inócuo, incapaz de causar doenças. As vacinas em fase III que utilizam essa plataforma são: (i) Oxford/AstraZeneca - adenovírus de chimpanzé (ii) CanSino - adenovírus humano 5 - Ad5 (iii) Janssen/J&J - adenovírus humano 26 - Ad26 (iv) Gamaleya - adenovírus humano 26 –

Ad26 na primeira dose, seguindo de adenovírus humano 5 - Ad5 na segunda dose.

□ **Vacinas de RNA mensageiro** – O segmento do RNA mensageiro do vírus, capaz de codificar a produção da proteína antigênica (proteína Spike), e encapsulado em nano partículas lipídicas. Da mesma forma que as vacinas de vetores virais, uma vez inoculadas, estas vacinas estimulam as células humanas a produzir a proteína Spike, que vão por sua vez estimular a resposta imune específica. Esta tecnologia permite a produção de volumes importantes de vacinas, mas utiliza uma tecnologia totalmente nova e nunca antes utilizada ou licenciada em vacinas para uso em larga escala. Atualmente as vacinas produzidas pela Moderna/NIH e Pfizer/BioNTec são as duas vacinas de mRNA em fase III. Do ponto de vista de transporte e armazenamento, estas vacinas requerem temperaturas muito baixas para conservação (-70°C no caso da vacina candidata da Pfizer e -20° C no caso da vacina candidata da Moderna), o que pode ser um obstáculo operacional para a vacinação em massa, especialmente em países de renda baixa e média.

□ **Unidades proteicas** – Através de recombinação genética do vírus SARSCoV-2, se utilizam nano partículas da proteína Spike (S) do vírus recombinante SARSCoV-2 rS ou uma parte dessa proteína denominada de domínio de ligação ao receptor (RDB). Os fragmentos do vírus desencadeiam uma resposta imune sem expor o corpo ao vírus inteiro. Tecnologia já licenciada e utilizada em outras vacinas em uso em larga escala. Requer adjuvantes para indução da resposta imune. As vacinas COVID -19 que utilizam esta tecnologia em fase III são a vacina da Novavax, que utiliza como adjuvante a Matriz-M1™, e a vacina desenvolvida pela “Anhui Zhifei Longcom Biopharmaceutical” e o “Institute of Microbiology, Chinese Academy of Sciences”.

## 6 PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES

Considerando que as vacinas COVID-19 não puderam ser testadas em todos os grupos de pessoas, podem haver algumas precauções ou contraindicações temporárias até que sejam obtidas maiores evidências com a vacinação de um maior contingente de pessoas. Portanto, após os resultados dos estudos clínicos de fase III, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas.

### 6.1 PRECAUÇÕES

□ Recomenda-se o adiamento da vacinação diante de doenças agudas febris moderadas ou

graves, até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença, como para todas as vacinas;

□ Embora não existam evidências, até o momento, de qualquer risco com a vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-COV-2, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.

□ A presença de sintomatologia prolongada não é contraindicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidência de piora clínica, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.

## **6.2 CONTRAINDICAÇÕES**

Uma vez que ainda não existe registro para uso da vacina no país, não é possível estabelecer uma lista completa de contraindicações, no entanto, considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nesses estudos, entende-se como contraindicações prováveis:

- Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);
- Gestantes;
- Pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina COVID-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).

## Quadro 01 – Estimativa dos Grupos Prioritários

| Grupo prioritário*                                                                                                                             |                                              | Quantitativo | Fonte da informação                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Trabalhadores da Saúde                                                                                                                         |                                              |              | CNES/ Min.Saúde                                                           |
| Pessoas com 80 anos ou mais                                                                                                                    |                                              |              | CNES/ Min.Saúde                                                           |
| Pessoas de 75 a 79 anos                                                                                                                        |                                              |              | CNES/ Min.Saúde                                                           |
| Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas                                                                                                 |                                              |              | --                                                                        |
| População indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considera ainda as especificidades da ADPF nº 709 |                                              | 0            | --                                                                        |
| Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas                                                                                                   |                                              | 0            | --                                                                        |
| Povos e comunidades tradicionais quilombolas                                                                                                   |                                              | 1170         | ESUS-AB                                                                   |
| Pessoas de 80 a mais                                                                                                                           |                                              | 400          | <a href="http://tabnet.datasus.gov.br/">http://tabnet.datasus.gov.br/</a> |
| Pessoas de 75 a 79 anos                                                                                                                        |                                              | 341          | <a href="http://tabnet.datasus.gov.br/">http://tabnet.datasus.gov.br/</a> |
| Pessoas de 70 a 74 anos                                                                                                                        |                                              | 507          | <a href="http://tabnet.datasus.gov.br/">http://tabnet.datasus.gov.br/</a> |
| Pessoas de 65 a 69 anos                                                                                                                        |                                              | 772          | <a href="http://tabnet.datasus.gov.br/">http://tabnet.datasus.gov.br/</a> |
| Pessoas de 60 a 64 anos                                                                                                                        |                                              | 972          | <a href="http://tabnet.datasus.gov.br/">http://tabnet.datasus.gov.br/</a> |
| Pessoas abaixo de 60 anos                                                                                                                      |                                              |              | <a href="http://tabnet.datasus.gov.br/">http://tabnet.datasus.gov.br/</a> |
| Morbidades**                                                                                                                                   | Diabetes mellitus                            | 330          | CNES/ Min.Saúde                                                           |
|                                                                                                                                                | hipertensão arterial grave                   | 1025         | CNES/ Min.Saúde                                                           |
|                                                                                                                                                | doença pulmonar obstrutiva crônica           | 14.252       | CNES/ Min.Saúde                                                           |
|                                                                                                                                                | doença renal                                 | 08           | CNES/ Min.Saúde                                                           |
|                                                                                                                                                | doenças cardiovasculares e cerebrovasculares | 10           | CNES/ Min.Saúde                                                           |
|                                                                                                                                                | indivíduos transplantados de órgão           | 0            | CNES/ Min.Saúde                                                           |
|                                                                                                                                                | anemia falciforme                            | 0            | CNES/ Min.Saúde                                                           |
|                                                                                                                                                | Câncer                                       | 30           | CNES/ Min.Saúde                                                           |
| obesidade grave (IMC>40)                                                                                                                       |                                              | 05           | CNES/ Min.Saúde                                                           |
| Trabalhadores da Educação Pública e Privada                                                                                                    |                                              | 1459         | SEMEC/ Esc. Estado                                                        |
| Pessoas com deficiência institucionalizados                                                                                                    |                                              | 0            | --                                                                        |
| Pessoas com deficiência permanente severo                                                                                                      |                                              | 0            | CNES/ Min.Saúde                                                           |
| População privada de liberdade                                                                                                                 |                                              | 0            | --                                                                        |
| Funcionários do sistema de privação de liberdade                                                                                               |                                              | 0            | --                                                                        |
| Pessoas em situação de rua                                                                                                                     |                                              | 0            | --                                                                        |
| Força de segurança e salvamento                                                                                                                |                                              | 0            | --                                                                        |
| Forças Armadas                                                                                                                                 |                                              | 0            | --                                                                        |
| Caminhoneiros                                                                                                                                  |                                              | 0            | --                                                                        |
| Trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário                                                                                               |                                              | 0            | --                                                                        |
| Trabalhadores portuários e aquaviários                                                                                                         |                                              | 0            | --                                                                        |
| Trabalhadores de transporte aéreo                                                                                                              |                                              | 0            | --                                                                        |

\*Considerar acima de 18 anos.

\*\*Descrição dos grupos prioritários conforme anexo II do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.

## 7 ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO

Considerando que não existe ampla disponibilidade das vacinas no mercado mundial, o que acontecerá de forma gradativa, a estratégia da imunização está focada na redução da morbimortalidade decorrente da Covid-19. Assim, uma abordagem em fases está sendo preparada para a entrega, a qual prioriza os cidadãos que precisam de acesso precoce à vacina. Os condicionantes para a operacionalização do Plano de Vacinação Covid-19 e as fases a serem observadas estão descritos abaixo.

### 7.3 Condicionantes

Os condicionantes que determinarão o avanço das fases de operacionalização do Plano de Vacinação Covid-19 são:

- Orientações do Ministério da Saúde do Brasil;
- Quantidades de doses de vacinas e insumos disponibilizados ao Município de Monção;
- Garantia de quantidade de vacinas e insumos suficientes para administração da segunda dose;
- Aprazamento entre primeira e segunda dose, conforme especificação de cada fabricante;
- Adesão da população à vacinação.

### 7.4 Fases

- 7.4.1 Fase 1 - Trabalhadores da saúde de linha de frente;
- 7.4.2 Fase 2 - População com vulnerabilidades relativas à faixa etária e outras condições;
- 7.4.3 Fase 3 - População com vulnerabilidades decorrentes de comorbidades e condição social;
- 7.4.4 Fase 4 - População abaixo de 60 anos e áreas de maior aglomerado populacional.

**Quadro 01 – Estimativa da população-alvo conforme as Fases para Vacinação contra a Covid-19.**

| Fases   | População-alvo                                                                                                                                                                                                                                                       | Estimativa de população* | Número estimado de doses para esquema vacinal completo** |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------|
| Fase 01 | Trabalhadores de Saúde; pessoas de 75 anos ou mais; pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas; população indígena aldeada em terras demarcadas; aldeada, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas.                                            | 647                      | 1.294                                                    |
| Fase 02 | Pessoas de 60 a 74 anos                                                                                                                                                                                                                                              | 800                      | 1.600                                                    |
| Fase 03 | Morbidades: Diabetes mellitus hipertensão arterial grave doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal crônica; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; aneurisma; falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40). | 1.697                    | 3.394                                                    |
| Fase 04 | Pessoas abaixo de 60 anos.                                                                                                                                                                                                                                           | 14.252                   | 28.504                                                   |

\*Estimativa em revisão.

**\*\*Considerando o esquema de duas doses acrescido de 5% de perda operacional de doses.**

## **8 LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO**

O recebimento, armazenamento e distribuição das vacinas e outros insumos para a imunização será de responsabilidade da Coordenação de Imunização de Monção, que deverá seguir as Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de acordo com o Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e demais legislações sanitárias vigentes.

A distribuição deverá garantir a rastreabilidade das vacinas e insumos, desta forma os registros nos sistemas de informação (prontuário eletrônico, SIES, SISCEV e outros) deverão ser adequados e oportunos. O transporte das vacinas deve seguir as Boas Práticas de Distribuição e durante todo o trajeto até as salas de vacinação deverá ocorrer o monitoramento constante da temperatura de acordo procedimentos operacionais padrão (POP) e orientações do fabricante da vacina.

## **9 APLICAÇÃO DAS VACINAS**

A aplicação das vacinas estará baseada nas orientações da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão e do Ministério da Saúde / PNI.

As salas de vacinação devem dispor de refrigerador adequado e/ou caixas térmicas, seringas, termômetros, bobinas de gelo, entre outros insumos em quantidades suficientes para atendimento da demanda e armazenamento adequado.

Os procedimentos operacionais padrão de armazenamento, validade e conservação das vacinas e demais insumos, da limpeza e higienização da sala, do monitoramento equipamentos e do registro das informações devem estar acessíveis à equipe e com conhecimento disseminado entre todos os profissionais responsáveis pela aplicação da vacina.

Antes da vacinação devem ser observados os fatores relacionados ao usuário que irá receber a vacina, como idade, situação de saúde (comorbidades preexistentes), gestação, critérios de precaução e contraindicações da vacina, uso de medicamentos e outros tratamentos e eventos adversos pós vacinação ocorridos em situações anteriores. O registro da dose aplicada deve seguir os critérios padronizados pela Secretaria Municipal da Saúde de Monção.

Nas ações de vacinação extramuros, as medidas de precaução e cuidado com as vacinas e demais insumos devem ser intensificadas de forma a minimizar perdas de

Imunobiológicos e riscos à saúde da população.

Os locais destinados à aplicação das vacinas Covid-19, no município de Monção, neste momento são:

| <b>Pontos de Vacinação</b>    |
|-------------------------------|
| Escola Municipal Dayse Bastos |
| UBS Fátima                    |
| UBS Palmeirinha               |
| UBS da Rita                   |
| UBS Castelo                   |
| UBS Santa Rita                |
| UBS Santa Helena              |
| UBS Trizidela                 |
| UBS Areias                    |
| UBS Piquizeiro                |
| UBS Mata Boi                  |

Observação: Os locais para aplicação das vacinas poderão ser alterados a depender da demanda e disponibilidade de doses.

As equipes a serem locadas nestas Unidades passarão por treinamento sobre as boas práticas de aplicação de vacinas (conservação, diluição e aplicação, registros consistentes, efeitos adversos, entre outros).

Para vacinação dos acamados, haverá a formação de equipes volantes que também serão capacitadas e deverão possuir uma rota pré-definida para a vacinação, otimizando os recursos.

**Quadro 02 - Mapeamento logístico da Rede de Frio Municipal de Monção, Maranhão, 2021.**

|                                                            |         |
|------------------------------------------------------------|---------|
| CNES Rede de Frio                                          | 2462850 |
| Capacidade de armazenamento (M <sup>3</sup> /L) de 2 a 8°C | 02      |
| Capacidade de armazenamento (M <sup>3</sup> /L) -20°C      | 0       |
| Deficiência na capacidade de armazenamento                 | NÃO     |
| Capacidade logística até a unidade vinculada (transporte)  | SIM     |

|                     |                      |           |
|---------------------|----------------------|-----------|
| Tipo de modal       |                      | Terrestre |
| Cadastro no SIES    |                      | SIM       |
| Previsão de Seguran | Transporte - Escolta | SIM       |
|                     | Armazenamento        | SIM       |

#### Quadro 04 - Capacidade tecnológica das salas de vacinação

| Serviço saúde | Quantidade de pontos de vacinação por Município. |           |           |           | Capacidade logística até os pontos de vacinação (transporte) | Tipo De Modal | Previsão segurança |               |
|---------------|--------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|--------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|---------------|
|               | Cenário 1                                        | Cenário 2 | Cenário 3 | Cenário 4 |                                                              |               | Transporte         | Armazenamento |
|               | 0                                                | 11        | 0         | 0         | SIM                                                          | TERRESTRE     | SIM                | SIM           |
|               |                                                  |           |           |           |                                                              |               |                    |               |

#### Quadro 05 - Mapeamento dos pontos de vacinação de difícil acesso

| Serviço de Saúde | Pontos de vacinação em povoados de difícil acesso | Necessidade de equipe complementar para realização de serviço de vacinação | Capacidade logística até os pontos de vacinação (transporte) | Tipo de modal | Previsão de segurança |               |
|------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|---------------|
|                  |                                                   |                                                                            |                                                              |               | Transporte            | Armazenamento |
|                  | 0                                                 | 5                                                                          | 0                                                            | --            | --                    | --            |

## 10 REGISTRO DAS DOSES APLICADAS

Todas as doses de vacinas aplicadas deverão ser registradas no prontuário eletrônico da Secretaria Municipal da Saúde de Monção, de forma nominal, com a finalidade de identificar as pessoas vacinadas, garantir a rastreabilidade dos imunobiológicos utilizados e monitorar as coberturas vacinais. Ainda, todas as pessoas vacinadas deverão receber carteira de vacinação com dados completos, conforme a legislação vigente.

#### Quadro 05 – Logística do Sistema de informação do SUS que serão utilizados para operacionalização da vacinação da Covid-19, Município Lagoa do Mato, Maranhão, 2021.

|                                                                                         | SIES | SI-PNI | e-SUS Notifica | NOTIV A |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------|---------|
| Quantidade de Rede de Frio que utilizam o sistema?                                      | 01   | 01     | 01             | 01      |
| Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema                                 | 10   | 10     | 10             | 10      |
| Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo movimentação de imunobiológicos? | 10   | 10     | 10             | 10      |

|                                                                                  |    |    |    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|
| Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema para queixas técnicas?   | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de registro de vacinação? | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Quantidade de Salas de Vacinação que notificarão os EAPV?                        | 10 | 10 | 10 | 10 |

## 11 FARMACOVIGILÂNCIA

O desenvolvimento das vacinas, mostrou-se uma das mais bem-sucedidas e rentáveis medidas de saúde pública, no sentido de prevenir doenças e salvar vidas. Desde a última metade do século 20, doenças que antes eram muito comuns tornaram-se raras no mundo desenvolvido, devido principalmente à imunização generalizada. Ressalta-se que, embora nenhuma vacina esteja totalmente livre de provocar eventos adversos, os riscos de complicações graves causadas pelas vacinas são muito menores do que os das doenças contra as quais conferem proteção.

Também conhecida como vigilância pós-comercialização (post-marketing) a Farmacovigilância tem como objetivo realizar a coleta de informações sobre eventos adversos causados pelos medicamentos e pelas vacinas, e sua análise cuidadosa serve para verificar a causalidade em relação ao produto administrado, com posterior divulgação das informações, incluindo incidência e gravidade das reações observadas. Isso envolve o monitoramento da ocorrência de eventos adversos, incluindo os sintomas indesejáveis, as alterações em resultados de exames laboratoriais ou clínicos, a falta de eficácia (ausência de resposta terapêutica na dosagem indicada em bula), anormalidades na gravidez, no feto ou recém-nascido, interações medicamentosas e outros eventos inesperados (BRASIL, 2020).

Todos os eventos adversos pós-vacinação e erros de imunização devem ser notificados e acompanhados de forma oportuna para que todas as medidas de intervenção possam ser adotadas de forma a evitar danos à saúde do vacinado, à credibilidade do processo de vacinação e à preservação da equipe de saúde.

Todas as pessoas vacinadas receberão orientação durante a aplicação sobre os possíveis eventos adversos e serão orientadas a ligarem no número (98) 991297282 ou procurarem as Unidades Básicas de Saúde para registrarem qualquer evento adverso percebido.

Os desvios de qualidade das vacinas e insumos deverão ser acompanhados pelas equipes de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária e Epidemiológica), que realizarão a notificação nos sistemas de informação pertinentes, e-SUS Notifica e NOTIVISA.

## 12 MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Monitoramento, supervisão e avaliação são essenciais para o acompanhamento da execução das ações planejadas, na identificação de necessidade de intervenções, assim como para subsidiar a tomada de decisão pelos gestores, em tempo oportuno.

Ao longo da campanha de vacinação contra a COVID-19 serão monitorados indicadores a partir dos dados abaixo:

| DADOS                         | DESCRIÇÃO                                          |
|-------------------------------|----------------------------------------------------|
| População-alvo a ser vacinada | Nº de pessoas por grupo prioritário a ser          |
| Necessidade de vacinas        | Nº de doses de vacinas necessárias                 |
| Necessidade de seringas       | Nº de seringas necessárias                         |
| Salas de vacinação            | Nº de salas de vacinação em funcionamento          |
| Recursos humanos disponíveis  | Nº de servidores necessários por sala de vacinação |
| Equipes volantes              | Nº de servidores necessários para ações extramuros |
| Capacitação da equipe         | Nº de servidores capacitados para vacinação        |

Na sequência estão descritos os indicadores em acompanhamento:

| INDICADOR                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cobertura vacinal                             | Cobertura vacinal por grupo prioritário                                                                                  |
| Taxa de abandono                              | Nº de primeiras e segundas doses de vacinas aplicadas por grupo prioritário                                              |
| Absenteísmo                                   | Nº de pessoas agendadas que não compareceram para vacinação, por grupo prioritário e sala de vacinação                   |
| Doses de vacinas aplicadas por tipo de vacina | Nº de doses aplicadas considerando laboratório produtor, nº de doses, faixa etária, grupo prioritário, fase de vacinação |
| Estoque de vacina                             | Nº de doses disponível por sala de vacinação                                                                             |
| Doses perdidas                                | Nº de doses de vacinas perdidas por sala de vacinação                                                                    |
| Notificação de EAPV                           | Nº de EAPV notificados com dados de grupo                                                                                |

|  |                                                                                                            |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | prioritário; faixa etária; posto de vacinação; dose da vacina; laboratório produtor; critério de gravidade |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### **13 COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE**

Informações confiáveis, abrangentes e transparentes sobre todos os aspectos que envolvem o Plano de Imunização do Município de Monção para a Covid-19 são fundamentais para apoiar a confiança pública. A informação objetiva e clara respalda a saúde e a segurança dos monçonenses e intensifica a credibilidade na ciência e nas vacinas.

O governo municipal está comprometido com a disseminação à população de informações apropriadas sobre as vacinas Covid-19 a serem disponibilizadas e sobre o que o planejamento para a imunização dos monçonenses, mediante ação conjunta da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Secretaria Municipal da Saúde.

As mensagens para a sociedade devem ser esclarecedoras e projetadas para apoiar a confiança e fomentar a responsabilidade coletiva na superação da Covid- 19.

## 14 REFERÊNCIAS

BRASIL. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. Ministério da Saúde, 1ª edição, Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 3.248, de 02 de dezembro de 2020. Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro destinado aos Estados e Distrito Federal, para estruturação de unidades de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações e para Vigilância Epidemiológica, para o enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia de Covid19. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 07 dez. 2020. p. 64.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 397, de 16 de março de 2020. Altera as Portarias de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, nº 5/GM/MS de 28 de setembro de 2017, e nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 mar. 2020. p. 52.

MARANHÃO. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO. Prevalência de infecção pelo vírus SARS-CoV-2 no Maranhão, Brasil: Relatório Final de Pesquisa. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO. ANO 2020.

Disponível em: <https://www.saude.ma.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/BOLETIM-22-12.pdf>. Acesso realizado em: 23 de dezembro de 2020.

MARANHÃO. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO. Prevalência de infecção pelo vírus SARS-CoV-2 no Maranhão, Brasil: Relatório Final de Pesquisa – Fase II. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO. ANO

2020. Disponível em: <https://www.saude.ma.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/Inquerito-Sorologico-Maranhao-Fase-2.pdf>. Acesso realizado em: 21 de dezembro de 2020.

## **ANEXO I Descrição dos grupos prioritários e recomendações para vacinação.**

**01- Trabalhadores da Saúde:** Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, serviços sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços diretos de assistência à saúde das pessoas. Incluem-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/ parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.

**Recomendações:** Para o planejamento da ação, torna-se oportuno a identificação dos serviços e o levantamento do quantitativo dos trabalhadores de saúde envolvidos na resposta pandêmica nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde. O envolvimento de associações profissionais, sociedades científicas, da direção dos serviços de saúde e dos gestores, na mobilização dos trabalhadores, poderão ser importantes no suporte para os organizadores, seja para o levantamento, seja para definir a melhor forma de operacionalizar a vacinação. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.

**02- Pessoas de 80 anos e mais, Pessoas de 75 a 79 anos, Pessoas de 65 a 69 anos e Pessoas de 60 a 64 anos:** Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases predefinidas.

**Recomendações:** Será solicitado documento que comprove a idade.

**03- População indígena aldeado em terras demarcadas aldeada: Indígenas aldeados com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.**

**Recomendações:** A vacinação será realizada em conformidade com a organização dos

Distritos Sanitários Especiais Indígena (DSEI) nos diferentes municípios.

**04- Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas:** Povos habitando em comunidades tradicionais ribeirinhas ou quilombolas.

**Recomendações:** A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal, em algumas regiões haverá apoio da operação gota.

**05- Grupo com comorbidades:** Para indivíduos com comorbidades já descritas (diabetes mellitus; hipertensão arterial sistêmica grave de difícil controle e/ou com lesão de órgão alvo; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; obesidade grave com  $IMC \geq 40$ ) de acordo com a faixa etária indicada pela ANVISA.

**Recomendações:** Indivíduos pertencentes a esses grupos serão pré-cadastrados no SIPNI, aqueles que não tiverem sido pré-cadastrados poderão apresentar qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, etc.). Adicionalmente poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde. Mantém-se a necessidade de prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação.

**06- Trabalhadores da educação:** Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas.

**Recomendações:** Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola.

**07- Pessoas com deficiência permanente severa:** Para fins de inclusão na população-alvo para vacinação, serão considerados indivíduos com deficiência permanente severa aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações:

1. Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas.
2. Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir (se utiliza aparelho auditivo esta avaliação deverá ser feita em uso do aparelho).
3. Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar (se utiliza óculos ou lentes de contato, esta avaliação deverá ser feita com o uso dos óculos ou lente).

4. Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.

**Recomendações:** deficiência autodeclarada.

**08- Forças de Segurança e Salvamento:** Policiais federais, militares e civis; bombeiros militares e civis e, membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica).

**Recomendações:** Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.

**09- Funcionários do sistema de privação de liberdade: Agente de custódia e demais funcionários.**

**Recomendações:** O planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Secretarias Estaduais de Justiça (Secretarias Estaduais de Segurança Pública ou correlatos), conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

**10- População privada de liberdade: População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.**

**Recomendações:** O planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Secretarias Estaduais de Justiça (Secretarias Estaduais de Segurança Pública ou correlatos), conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).